



PORTARIA N.º 324/2026.
DE: 09 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS
TRABALHOS DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

Miguel José Brunetta, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais, e em conformidade
com o art. 37 da Constituição Federal e a
Lei Municipal nº 761/2020 – Estatuto do
Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação formal
apresentada pelo Presidente da Comissão
de Sindicância Investigativa;

CONSIDERANDO a necessidade de
prorrogação do prazo para conclusão dos
trabalhos, a fim de assegurar a adequada
instrução processual

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para
conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa Portaria nº 296/2026
e Portaria nº 295/2026.

Art. 2º O prazo de prorrogação passa a contar a partir do término
do prazo anteriormente concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 09 DE OUTUBRO DE 2026.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e publicada por afixação em local de costume, conforme legislação vigente.

ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO